



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

EDITAL N.º 47/ 2025

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penamacor, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do nº 1 do artigo 56º da citada Lei, **TORNA PÚBLICO** que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2025 foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

- 1 – Deliberado por unanimidade aprovar o Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal;
- 2 – Deliberado por maioria com as abstenções dos senhores vereadores Filipe Batista e Noémia Crucho aprovar a Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara;
- 3 – Deliberado por maioria com as abstenções dos senhores vereadores Filipe Batista e Noémia Crucho aprovar a Proposta de fixação do número de vereadores;
- 4 – Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de calendário das reuniões de câmara;
- 5 – Deliberado por unanimidade aprovar a Comissões de vistorias;
- 6 – Deliberado por unanimidade aprovar a Nomeação de Membros dos Júris e Gestores dos Procedimentos no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- 7 – Deliberado por maioria com as abstenções dos senhores vereadores Filipe Batista e Noémia Crucho aprovar a Autorização de Despesas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- 8 – Deliberado por unanimidade aprovar o Reembolso Cadernos de Fichas – 2025/2026 – Regulamento n.º 411/2023.

E para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Penamacor, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara

Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira